|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU N.º 1360097/2021 |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A CODHAB |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0442/2021** |

Aprova o Termo de Cooperação Técnica com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em meio virtual, por videoconferência, no dia 27 de setembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Ofício Nº 997/2021 - CODHAB/PRESI propondo um novo Acordo de Cooperação Técnica com esse CAU/DF, com vistas a fortalecer as ações relativas à ATHIS; e

Considerando Ofício nº 058/2021-PRES do CAU/DF reafirmando à importância de um novo Acordo para realização de atividade de fomento na área de assistência técnica em habitação de interesse social – ATHIS e o e-mail da Comissão Temporária Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (CATHIS);

Considerando minuta do Acordo de Cooperação Técnica nº xx/2021, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF;

Considerando minuta do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica e a minuta do Fluxo do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica;

Considerando o objeto do presente plano de trabalho é a execução de atividades ligadas à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS), mais precisamente à implementação do projeto "Nenhuma Casa Sem Banheiro", por intermédio do qual serão executadas melhorias sanitárias em domicílios de moradores de baixa renda da cidade Estrutural;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 042/2021, da Assessoria Jurídica do CAU/DF que declarou: *“Esta Assessoria manifesta-se pela viabilidade da celebração do acordo.”*

Considerando a Deliberação n.º 014/2021 – CD-CAU/DF, que aprova o Termo de Cooperação Técnica com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o Termo de Cooperação Técnica com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF;

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 11 votos favoráveis** dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, Júlia Teixeira Fernandes, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Janaína Domingos Vieira, Carlos Henrique Magalhães de Lima, Pedro Roberto da Silva Neto, Jéssica Costa Spehar e Gabriela Cascelli Farinasso; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **01 Ausência**, da conselheira Anie Caroline Afonso Figueira.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2021.

**Pedro de Almeida Grilo**

Presidente em exercício do CAU/DF